



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI Nº 2.579 , DE 01 DE SETEMBRO DE 1.994

Altera disposições da Lei nº 2.534/93 e seu Anexo II e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I:

Art. 1º A Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 1.993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o inciso II da letra "d" do art. 5º, passa a ter a seguinte redação:

"II - até 50% (cinquenta por cento) dos valores estabelecidos para o exercício de 1.995".

II - o inciso III da letra "d" do art. 5º, passa a ter a seguinte redação:

"III - até 30% (trinta por cento) dos valores estabelecidos para o exercício de 1.996".

III - a 41 (quadragésima primeira) linha da página 02 do Anexo II, passa a ter a seguinte redação:

<u>"SETOR</u>	<u>QUADRA</u>	<u>CÓD.LOG.</u>	<u>LOGRADOURO</u>	<u>FMP</u>
1	25	479306	R. Manoel Pedro Jr	5.2171"

Art. 2º Acrescenta-se ao Anexo II da mesma Lei, os logradouros constantes do Anexo Único desta Lei.

- segue fls.02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.02 -

LEI Nº 2.579 , DE 01 DE SETEMBRO DE 1.994

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 01 de setembro de 1.994.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTÔNIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrada no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixada no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni-
ca do Município.--.--.--.--.--

CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

ack/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.579 , DE 01 DE SETEMBRO DE 1.994

<u>SETOR</u>	<u>QUADRA</u>	<u>CÓD.LOG.</u>	<u>LOGRADOURO</u>	<u>F.M.P.</u>
14	028	262501	R.Francisco Benedetti	2,0965
14	028	803759	R.Hum / Vl.Feital	2,0965
14	029	803759	R.Hum / Vl.Feital	2,0965
14	028	186902	R.Cinco	2,0965
14	076	533025	R.Valdomiro Jacomussi	2,1227
14	085	533025	R.Valdomiro jacomussi	2,1227
14	097	523283	R.Massafusa Yokota	2,6051
14	097	781002	R.do Jasmim	2,5516
14	097	452351	R.Lontras	2,5737
14	098	237302	R.Zinias	2,5516
14	099	237302	R.Zinias	2,5516
14	100	523283	R.Massafusa Yokota	2,6051
14	102	527689	R. D. Odenia Finamore Pereira	2,5570
14	102	639252	R.Ariocy Rodrigues Costa	2,5570
14	103	527689	R. D. Odenia Finamore Pereira	2,5570
16	002	802700	R.Vicente F. Leporace	2,1270
16	009	524808	R.José Leardini	1,9850
19	008	306053	R.Existente Onze (N.C.B.)	1,6273
19	008	599700	R.Projetada (Vl.Aparecida)	1,5537
19	009	300101	R.Existente	1,8357
19	011	012602	R.Paulo de Brito	1,5100
19	011	617202	R. D. Maria P. Verdoliva	1,5100
19	025	813907	R.Tércio Montanari	1,6868
19	031	661309	R. XV de Novembro	1,4743
19	033	612308	R.Eduardo Batista Pio	1,4904
19	048	377104	R.Pérola	1,5285
19	054	377104	R.Pérola	2,0418
19	071	000222	Al. de Pinheiros	1,8544
19	077	454800	R.Mário Milanezi	1,5095
20	001	241504	Av. Kuwahara	1,7291
20	013	764205	R.Ivo Rogério	1,6249
20	073	794759	Av. Um (Jd. Esperança)	1,5718
21	012	547905	R. Dr. João Carlos Azevedo	2,2029
22	019	000359	R. Um (Vl. Abdouni)	1,7004
25	003	000117	R. D (Jd. Agatti)	1,7522
25	003	000125	R. X (Jd. Agatti)	1,7522
25	020	244756	R.Dois (Jd. São Gabriel)	1,2480

- segue fls.02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.02 -
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.579 , DE 01 DE SETEMBRO DE 1.994

<u>SETOR</u>	<u>QUADRA</u>	<u>CÓD.LOG.</u>	<u>LOGRADOURO</u>	<u>F.M.P.</u>
25	042	000133	R. Hum (Jd. Olinda)	1,3873
25	044	800861	R. Hum (Jd. Columbia)	1,1857
25	045	757468	R. Três (Jd. Columbia)	1,2187
25	045	800861	R. Hum (Jd. Columbia)	1,1857
25	046	800861	R. Hum (Jd. Columbia)	1,2845
25	047	637066	R. Quatro (Jd. Columbia)	1,3175
25	047	800861	R. Hum (Jd. Columbia)	1,2845
25	048	637066	R. Quatro (Jd. Columbia)	1,2516
25	048	757468	R. Três (Jd. Columbia)	1,2187
25	048	800861	R. Hum (Jd. Columbia)	1,2516
25	049	637066	R. Quatro (Jd. Columbia)	1,2516
25	049	691527	R. Seis (Jd. Columbia)	1,2187
25	049	757468	R. Três (Jd. Columbia)	1,2187
25	050	637066	R. Quatro (Jd. Columbia)	1,2516
25	050	757468	R. Três (Jd. Columbia)	1,2187
25	051	543611	R. Onze (Jd. Columbia)	1,4822
25	051	485250	Av. Marginal	1,5810
25	052	543611	R. Onze (Jd. Columbia)	1,2516
25	052	800861	R. Hum (Jd. Columbia)	1,2845
25	053	485250	Av. Marginal	1,5810
25	053	533158	R. Oito (Jd. Columbia)	1,4163
25	053	637066	R. Quatro (Jd. Columbia)	1,3175
25	054	533158	R. Oito (Jd. Columbia)	1,3175
25	054	637066	R. Quatro (Jd. Columbia)	1,3175
25	055	183575	R. Cinco (Jd. São Gabriel)	1,2845
25	055	637066	R. Quatro (Jd. Columbia)	1,2516
25	055	718684	R. sete (Jd. Columbia)	1,2845
25	056	637066	R. Quatro (Jd. Columbia)	1,2516
25	056	691527	R. Seis (Jd. Columbia)	1,2187
25	057	527770	R. Nove (Jd. Columbia)	1,3833
25	057	533158	R. Oito (Jd. Columbia)	1,3175
25	058	218836	R. Dez (Jd. Columbia)	1,2845
25	058	527770	R. Nove (Jd. Columbia)	1,2845
25	058	718684	R. Sete (Jd. Columbia)	1,2845
25	062	000182	R. Seis (Jd. Olinda)	1,3005
25	063	000182	R. Seis (Jd. Olinda)	1,3005
26	036	652903	R. Quatro (Setor 26)	1,0807



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.03 -
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.579 , DE 01 DE SETEMBRO DE 1.994

<u>SETOR</u>	<u>QUADRA</u>	<u>CÓD.LOG.</u>	<u>LOGRADOURO</u>	<u>F.M.P.</u>
26	043	310255	R. Existente Um (Vl. Nova Mauá)	1,2020
26	053	238007	R. Jarda Ferreira dos Santos	1,1880
26	058	542300	R. Oito (Vl. Nova Mauá)	1,0871
26	058	652903	R. Quatro (Setor 26)	1,0871
26	060	187607	R. Cinco (Setor 26)	1,0884
26	060	652903	R. Quatro (Setor 26)	1,0884
26	065	232751	R. Dezesseis (Setor 26)	1,7271
26	068	232751	R. Dezesseis (Setor 26)	1,7271
26	069	232751	R. Dezesseis (Setor 26)	1,7271
26	070	232751	R. Dezesseis (Setor 26)	1,7271
26	072	232751	R. Dezesseis (Setor 26)	1,7271
27	018	349801	Estrada Guaraciaba	0,3953
27	028	104703	R. das Acácias	0,3953
28	005	301507	Cam. Existente B (Setor 28)	0,3953
29	001	302902	Cam. Existente C (Setor 29)	0,3953
29	002	301850	Cam. Existente B (Setor 29)	0,3953
30	003	753874	Cam. Três (Setor 30)	1,2650
30	006	211003	R. D (Lot. Ind. Coral - Setor 30)	0,5270
30	013	758955	R. Três (Jd. Araguaia)	1,7296
34	026	536008	R. Oito (Jd. Luzitano)	0,7603
34	027	536008	R. Oito (Jd. Luzitano)	0,7603
35	005	173134	R. Soma Yano	0,2964
35	015	797561	Cam. Um (Núcleo C. Campos)	0,2635
35	027	688959	Estrada do Schenk	0,2855
35	028	173134	R. Soma Yano	0,2964
36	002	243329	Est. Nossa Senhora do Pilar	0,1976
36	005	243329	Est. Nossa Senhora do Pilar	0,2635
36	010	753351	Caminho Três (Setor 36)	0,2635
36	017	243329	Est. Nossa Senhora do Pilar	0,2635
36	018	691054	Est. Nossa Senhora do Pilar	0,2635
36	019	243329	Est. Nossa Senhora do Pilar	0,2635
36	020	691054	Est. Nossa Senhora do Pilar	0,2635
37	023	172553	Est. do Cimatti	0,2635
37	035	708551	Passagem de Servidão	0,2964
37	048	687553	Estrada de Sapopemba	0,4941
04	030	299412	R. Fábio José Delpoio	1,4102
04	089	458309	R. Luiz Antico	3,0302
30	005	104703	R. das Acácias	0,5270

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito